ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a frota do Município de Peritiba, constituída por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, bem como por máquinas e equipamentos utilizados na execução de serviços públicos que são essenciais, incluindo transporte escolar, transporte de pacientes, manutenção de estradas vicinais, obras públicas, coleta de resíduos e atividades administrativas diversas, torna-se evidente a necessidade de assegurar a sua plena operacionalidade mediante manutenção periódica. O uso contínuo e intenso desses bens acarreta, de forma natural e previsível, o desgaste de componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos, impondo a reposição oportuna de peças e insumos imprescindíveis à manutenção corretiva e preventiva da frota. Descuidos e o não observar de forma coerente para que tais providências sejam tomadas, comprometeria a continuidade, eficiência e regularidade da prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar paralisações, atrasos ou prejuízos às atividades das Secretarias Municipais. A adoção de procedimento licitatório para aquisição das referidas peças e insumos encontra respaldo nos princípios fundamentais da Administração Pública, consagrados no art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A licitação garante tratamento isonômico aos fornecedores, fomenta a competitividade e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Outrossim, tal procedimento está em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no âmbito da Administração Pública, promovendo transparência, publicidade e adequada aplicação dos recursos públicos. Diante do exposto, conclui-se pela qualidade da contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção da frota municipal, objetivando a preservação de sua operacionalidade, a segurança de seus usuários e a continuidade eficiente dos serviços públicos, em estrita observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá aqui atender a todas as exigências contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital, apresentando todas as certidões negativas e as declarações exigidas, pela Lei n. 14.133/2021 de acordo com a modalidade de licitação que será utilizada. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina. Ainda, deverá responsabilizar-se pelas seguintes obrigações:

Entregar os serviços no prazo estipulado na Autorização de Fornecimento;

Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento dos itens no endereço estabelecido neste termo;

Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos serviços nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos;

Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

Ser novos e originais ou compatíveis de primeira linha. Atender às especificações técnicas dos fabricantes. Possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação

Ser compatíveis com as marcas e modelos da frota municipal. Possuir entrega conforme a necessidade da administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Os quantitativos estimados serão definidos a partir de levantamentos técnicos das galerias a serem recuperadas, considerando extensão, seção estrutural, grau de deterioração e critérios de dimensionamento estrutural. O valor da presente aquisição está estimado em **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** considerando um período de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a necessidade da Administração Municipal de estar suprindo uma demanda de grande importância para os diversos setores, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados ainda os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos. Diante do exposto foi levantada a seguinte hipótese:

- Registro de preços para fornecimento parcelado dos itens;

A modalidade mais adequada tende a ser registro de preços, devido à imprevisibilidade das necessidades de manutenção. Ainda, os serviços devem atender as expectativas do Município e a contratação será realizada através de pregão eletrônico, permitindo assim que várias empresas participem para que com isso o

Município consiga contratar serviços de qualidade, permitindo uma ampla disputa de preços e mantendo a transparência. Dessa forma, o levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar uma possível solução que proporcione rapidez, eficiência e economia, assegurando a continuidade das atividades por parte das diversas Secretarias, proporcionando a melhoria dos serviços da Administração Pública e evitando prejuízos significativos ao erário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de peças automotivas e mecânicas, destinadas à manutenção da frota municipal. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias, suprindo a demanda por parte dos diversos setores da Administração Pública, o que visa promover a manutenção preventiva e a manutenção corretiva. Assim, com a presente licitação, busca-se garantir a aquisição de peças com qualidade e procedência adequada, assegurar economicidade e melhor utilização dos recursos públicos, por meio da competição entre fornecedores, e ainda, atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública, além de manter a regularidade e disponibilidade da frota e dos equipamentos utilizados nas atividades institucionais.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A execução do objeto, em razão de sua natureza divisível e demanda imprevisível, é técnica e economicamente adequada ser realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda do Município. A licitação será do tipo “maior desconto por item”, sem quantidades mínimas, permitindo assim a ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos
- Reduzir o tempo de paralisação dos veículos
- Aumentar a vida útil da frota municipal
- Melhorar a eficiência operacional da administração pública.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

As peças serão adquiridos ao longo de 12 meses, conforme a demanda apresentada por cada Secretaria. Dessa forma, a contratação da solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente viável e adequada à realidade deste Município. Diante disso, entende-se que a contratação proposta é plenamente viável, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Administração Pública.

Município de Peritiba – SC., 10 de março de 2026.

GIOVANI TIAGO DAMETTO:04934492992

Assinado de forma digital por GIOVANI TIAGO DAMETTO:04934492992
Dados: 2026.03.12 15:49:50 -03'00'

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Secretário de Serviços Municipais